



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Visto
Roberto Pereira Grijó
Presidente
2019

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS
DA CCDR ALENTEJO E ALENTEJO2020**

RELATÓRIO DE 2018



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS
DA CCDR ALENTEJO E ALENTEJO2020**

RELATÓRIO DE 2018



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CCDRALENTEJO E ALENTEJO 2020

RELATÓRIO DE 2018

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO2020, foi elaborado na sequência da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que indicou que os serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta ou indireta, procedessem ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas, e indicassem as medidas adotadas preventivas da sua ocorrência nas respetivas áreas de intervenção, nomeadamente nas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tendo por base estes pressupostos, a CCDRA elaborou o respetivo Plano procurando que o mesmo cumpra os objetivos definidos na Recomendação supra identificada e partilhando o entendimento de que a atividade de gestão e administração dos dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos definidos na Constituição da República Portuguesa e na lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente pela prossecução do interesse público, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa fé e boa administração, princípios esses que orientaram o referido Plano.

De acordo com as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o plano de ação, bem como a execução das medidas preventivas de risco propostas, deverá ser sujeito a uma avaliação, elaborando-se subsequentemente um relatório de monitorização anual, o qual refletirá sempre sobre a necessidade de revisão e, conseqüentemente, de atualização do presente plano.

O Plano em vigor nesta entidade data de abril de 2016, por isso no início do presente ano foram enviadas para preenchimento, a todos os serviços, fichas onde se incluem as atividades principais, os riscos identificados, qualificação do risco, mecanismo de controlo interno, e medidas propostas – que constam do anexo I – a fim de se poder avaliar a realidade anual.

É neste contexto que se apresenta o presente Relatório de Execução, o qual resulta da monitorização e avaliação das medidas preconizadas no Plano da CCDR Alentejo e Alentejo 2020, que se sustenta na avaliação efetuada pelas Unidades Orgânicas, através das fichas de



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

controlo, que constam do anexo II.

De referir que as medidas/mecanismos de controlo que integram este Plano foram elaboradas pelos responsáveis das respetivas Unidades Orgânicas.

Como se pode verificar da análise efetuada ao quadro que a seguir se apresenta foram propostas no Plano 47 medidas, das quais 40 estão iniciadas, o que corresponde a 85%, e não iniciadas 15% respeitante a 7 medidas.

Verificamos também que não houve medidas consideradas "NÃO APLICÁVEL".

EXECUÇÃO DO PLANO POR UNIDADE ORGÂNICA

2018

SERVIÇO	Nº MEDIDAS PROPOSTAS	MEDIDAS INICIADAS		MEDIDAS NÃO INICIADAS		NÃO APLICÁVEL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Presidência	3	3	100	0	0	0	0
CCA	2	2	100	0	0	0	0
DSCGAF	6	4	67	2	33	0	0
SSR Litoral	1	1	100	0	0	0	0
SSR Portalegre	3	2	67	1	33	0	0
DSA	3	2	67	1	33	0	0
DSAJAL	6	6	100	0	0	0	0
DSOT	1	1	100	0	0	0	0
DSDR	4	4	100	0	0	0	0
DSF	1	1	100	0	0	0	0
SSR Beja	2	2	100	0	0	0	0
DCIR	0	0	0	0	0	0	0
GICS	4	4	100	0	0	0	0
GABCOM	2	2	100	0	0	0	0
ODR	3	0	0	3	100	0	0
UCIE	2	2	100	0	0	0	0
UCC	1	1	100	0	0	0	0
GABCD	1	1	100	0	0	0	0
USICH	2	2	100	0	0	0	0
TOTAL	47	40	85	7	15	0	0



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Passamos de seguida à análise do Plano por Unidade Orgânica:

a) Como se pode verificar da análise ao quadro anterior, ao nível da Presidência foram iniciadas as três medidas propostas;

b) No que se refere ao Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) foram iniciadas 100% das medidas propostas;

c) A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) iniciou 67% (4) das seis medidas propostas, ficando por iniciar duas medidas a que corresponde a percentagem de 33%. As medidas não iniciadas respeitam à aplicação efetiva do manual de normalização de procedimentos e à elaboração de regulamentos específicos de cada temática a partir do manual de controlo interno aprovado. A primeira não foi iniciada porque as prioridades do serviço não permitiram a elaboração final do manual de procedimentos, sendo expectável que tal venha a acontecer em 2019. A segunda por questões de prioridades no funcionamento da CCDR no dia a dia, não foi possível iniciar a elaboração do manual de controlo interno, estando a mesma prevista para 2019.

d) O Serviço Sub-Regional do Litoral iniciou a medida que propôs;

e) O Serviço Sub-Regional de Portalegre iniciou 67% (2) das medidas propostas. A medida não iniciada deve-se ao facto de não ter havido oportunidade de frequentar ações de formação;

f) A Direção de Serviços do Ambiente (DSA) propôs três medidas e iniciou duas. A outra não foi iniciada, porque ainda não foi implementada a plataforma prevista para os regimes de licenciamento da atividade pecuária e das massas minerais. A sua aplicação iniciar-se-á quando as plataformas ficarem disponíveis, o que não depende da CCDRALentejo.

g) A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL) iniciou a totalidade das medidas propostas;

h) A Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) iniciou a medida que tinha proposto;

i) A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) iniciou a totalidade das medidas propostas;

j) A Direção de Serviços de Fiscalização (DSF) iniciou a medida proposta.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- K) O Serviço Sub-Regional de Beja iniciou a totalidade das medidas propostas.
- l) Como se pode verificar da análise do quadro atrás apresentado a Divisão de Cooperação Inter Regional (DCIR) não apresentou proposta de medidas;
- m) O Grupo para os Incentivos à Comunicação Social (GICS) iniciou a totalidade das medidas propostas;
- n) O GABCOM iniciou a totalidade das medidas propostas.
- o) O Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (ODR) não iniciou as medidas propostas, porque não foi providenciada a formação proposta. O plano de formação Institucional é centralizado e dependente de outra unidade orgânica;
- p) A Unidade de Competitividade, Internacionalização e Emprego (UCIE) iniciou as medidas propostas;
- q) A Unidade de Coordenação e Controlo (UCC) iniciou a medida proposta;
- r) O Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva (GABCD) iniciou a medida proposta;
- s) A Unidade de Sustentabilidade, Inclusão e Capital Humano (USICH) iniciou as medidas propostas.

Resumindo, e tendo em conta o número de medidas iniciadas, podemos considerar em termos gerais que foram corretas as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CCDR Alentejo e do Alentejo 2020, devendo continuar a assegurar-se a sua continuidade em 2019.

No que respeita às medidas que não foram ainda iniciadas, deve acompanhar-se a sua evolução, de forma a que no próximo relatório se possa efetuar a sua avaliação, bem como recomendar à Divisão de Cooperação Inter Regional que deve apresentar propostas de medidas no Plano de 2019.

Por outro lado, tendo existido alterações ao nível da estrutura funcional do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO2020 durante o ano de 2018, que leva a que o atual plano esteja em desconformidade, a UCIA propõe para 2019 a atualização do referido plano.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO I – Fichas de Atividades do Plano

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Presidência	Coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação fundamentação da
		Processos de tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação fundamentação da
		Processos de tomada de decisão em matéria administrativa e financeira	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação fundamentação da

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
CCA	Coordenação e articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Recursos humanos	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados
		Recursos humanos	Aplicação da quota de diferenciação quanto ao mérito	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da fundamentação das deliberações sobre propostas dos avaliadores

Nível de Qualificação de Risco: improvável/fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGA/F/DSTIC	Gestão dos recursos informáticos. Ainda o apoio geral, nos quais se integram, entre outros, a reprografia, o expediente e o sector dos telefones	Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos, a eficácia e segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de dados.	Intrusão de acesso interno/externo aos sistemas informáticos; equipamentos com sistema operativo desatualizado sem suporte.	Fraco	Práticas de segurança implementadas (mudança de passwords, controlo das áreas reservadas pessoais e de grupo, políticas de atualização de software, existência de firewall para o exterior, entre outras)	Proposta de aquisição de novo software (Office e windows server, sql server e exchange server)
U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGA/F/DGFCO	Proceder à organização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, com a elaboração dos orçamentos e controlo contabilístico da receita e da despesa. Ainda a elaboração de candidaturas a financiamento comunitário e a respectiva execução financeira.	Preparação, elaboração, controlo e acompanhamento do Orçamento de Funcionamento e Projetos da CCDR Alentejo; gestão e controlo da receita nas suas diversas fontes de financiamento; reportes regulares de informação para a DGO e demais orientações.	Controlo de todo o processo interno da despesa e incumprimento de prazos no reporte de informação	Fraco	Existência de um sistema informático contabilístico integrado entre a Contabilidade e Tesouraria (SINGAP da QUIDGEST); controlo sistemático do cumprimento dos prazos através da Circular publicada pela DGO	Reporte à QUIDGEST sempre que existam alterações a procedimentos contabilísticos definidos superiormente pela Tuteia e/ou Finanças ou alterações legislativas; proposta de alertas regulares online que relembram o cumprimento dos prazos.
DSCGA/F/DGFCO	Efetuar a gestão de Recursos Humanos	Organização e elaboração de candidaturas a submeter a fundos comunitários; preparação de pedidos de pagamento e adiantamento, reprogramações físicas e financeiras e elaboração de relatórios.	Atraso na submissão online de pedidos de pagamento face às exigências processuais dos Programas Comunitários; carregamento da informação nos sistemas dos Programas	Fraco a moderado	Existência de Bases de Dados dos Programas que permitem efetuar controlo das diferentes fases em que se encontra o processo de carregamento/tratamento de um Pedido de Pagamento.	Maior controlo e organização de toda a documentação na fase prévia ao carregamento dos dados, por forma a tornar o processo mais célere, para que as respetivas comparticipações sejam rapidamente recebidas.
U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGA/F/DRHAG	Promover as boas práticas de gestão documental nos serviços	Gestão de processos de recrutamento e seleção; coordenação da elaboração do balanço social e dos planos e relatórios anuais de formação dos trabalhadores; processamento da assiduidade; processamento de remunerações e outros abonos.	Violação do dever de imparcialidade; favorecimento	Moderado	Auditorias internas e existência de vários níveis de validação e decisão. Rotatividade de funções. Sistemas de gestão de assiduidade com bases de dados relacionais e com identificação dos utilizadores. Manual de procedimento interno.	Nomeação de jurts diferenciados para os vários concursos; publicação de todos os documentos de concurso; declaração de isenção.
DSCGA/F/DRHAG	Efetuar a gestão de recursos materiais	Garantir o tratamento documental e descrição arquivística, em conformidade com as normas em vigor e a acessibilidade da informação.	Área de improvável existência de riscos de uma possível discricionariedade no que toca aos processos da Unidade Orgânica. Existência de uma política de acesso aos arquivos.	Fraco	Normas técnicas para uniformização de procedimentos. Controlo de acesso às áreas de arquivo.	Aplicação efetiva do manual de normalização de procedimentos.
DSCGA/F/DRHAG	Efetuar a gestão de recursos materiais	Gestão do armazém, gestão e manutenção dos vários edifícios e da frota automóvel.	Violação do dever de imparcialidade; violação do dever de isenção; e favorecimento	Fraco	Controlo exaustivo através de mapas das diversas fases dos processos desde a sua solicitação até à sua concretização ou resolução final.	A partir do Manual de Controlo Interno aprovado proceder à elaboração de regulamentos específicos de cada leilão

Quadro

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
ES	Ações de fiscalização	Fiscalização	Discricionariedade de na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade da equipa e controlo das ações	Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno

Nível de Qualificação de risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
<p>As missões do serviço Sub-regional de Portalegre consiste em coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo, no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas co-financiados através do OE.</p>	Fiscalização, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade das equipas e acompanhamento das acções	Reforço dos recursos da Fiscalização
	Acompanhamento da execução de operações	Execução de trabalhos não aprovados ou incorretos	Moderado	Monitorização mais intensa da execução	Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil
	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT e do cumprimento da legislação em função da localização (REN)	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT e da legislação	Fraco	Obtenção de declarações de interesses privados dos Funcionários	Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do O.T.

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, Fraco, Moderado, Elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Direção de Serviços de Ambiente	<p>Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais e de gestão de resíduos, e através do controlo de emissões atmosféricas e de acompanhamento das atividades licenciadas</p>	<p>Participação em processos de licenciamento industrial e pecuário e de explorações de massas minerais</p>	<p>Favorecimento</p>	<p>Fraco</p>	<p>Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos</p>	<p>Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos</p>
	<p>DSA/DLMA</p>	<p>Licenciamento de atividades de gestão de resíduos</p>	<p>Favorecimento</p>	<p>Moderado</p>	<p>Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos</p>	<p>Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos</p>
	<p>DSA/DAAMB</p>	<p>Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de reavaliação ambiental estratégica de Planos e Programas</p>	<p>Gestão de processos de Avaliação Ambiental de Planos e Projetos</p>	<p>Favorecimento</p>	<p>Fraco a Moderado</p>	<p>Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos</p>

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, Fraco, moderado, elevado

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DSA/JAL/DAJ – 2018						
U.O	Missão/Competências	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
D I V I S ã o d e A p o i o J u r i d i c o	Apio jurídico às autarquias locais. Instrução de processos de contraordenação ambiental. Apio jurídico à Presidência e às demais unidades orgânicas da CCDRALentejo.	Instrução de processos de contra-ordenação	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Moderado	Consulta de processos, auditoria	Verificação da coerência no envio para execução judicial de processos decididos em 2017 no âmbito da aplicação de coimas e custas em processos de contraordenação
		Elaboração de pareceres jurídicos à Administração Local	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Publicação dos Pareceres na página da INTERNET
		Elaboração de pareceres jurídicos aos serviços da CCDRA	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Verificação dos pareceres por todos os interessados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DSAJA/DFLM – 2018						
U.O	Missão/Competências	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Div Finanças Locais Modernização	Acompanhamento de programas de financiamento. Acompanhamento da aplicação do POCAL e respectivo apoio técnico às autarquias locais. Análise e carregamento de informação contabilística e financeira autárquica. Validação de dados no SIAL e do Fundo Social Municipal. Elaboração de estudos.	Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Emissão de entendimentos técnicos	Não cumprimento de regulamentação normativa	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.

Quadro

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DOET	Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Contribuir para o desenho de modelos de gestão territorial a partir da definição de estratégias territoriais que integrem as políticas sectoriais e as características particulares do território.	Não se identificam riscos	Improvável.		
		Contribuir para melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial, e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional tendo em conta a salvaguarda e valorização ambiental, acautelando particularmente a respectiva articulação com instrumentos de gestão territorial e as políticas sectoriais.	Não se identificam riscos	Improvável		
		Exercer a nível regional as competências da REN e RAN.	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	fraco	Os pareceres são assegurados por técnicos para os quais o conflito referido não se coloca sendo acionado o mecanismo de escusa quando necessário. De qualquer forma, os pareceres ou autorizações decorrem de critérios definidos na legislação de forma objectiva. Existe procedimento de verificação e fiscalização assegurados por departamentos distintos.	Continuação do procedimento de verificação e fiscalização. Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável.
		Equacionar as acções necessárias a implementação, monitorização e avaliação do PROT Alentejo e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos PMOT no que se refere às opções de estratégia municipal e da sua avaliação ambiental.	Não se identificam riscos	Improvável		

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSDR/DPPR	Dinamizar e participar em processos de planeamento estratégico, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional.	Audição de stakeholders externos da região para elaboração de Planos estratégicos para o Alentejo em áreas diversas.	Eventual tendência de influenciar opinião, para defesa de interesses próprios, em detrimento de interesses colectivos.	Improvável	Auditorias internas	Todos os contributos são analisados por equipas técnicas diferenciadas de modo a garantir só o aproveitamento de contributos que respondam aos objectivos do trabalho
		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito das acessibilidades	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR
	Desenvolver estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e monitorizar programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, visando a coesão e a competitividade territoriais	Apreciação de candidaturas apresentadas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020, no âmbito do mérito regional.	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação da apreciação global dos projectos
DSDR/DPP		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito de sócio economia	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
55	Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território	Desenvolvimento de ações de fiscalização nas áreas do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e, à reposição da Legalidade	Ocorrência de proximidade excessiva dos intervenientes nas ações de fiscalização, relativamente aos infratores	moderado	Alteração regular da composição das equipas de fiscalização, no que respeita aos membros, bem como alteração da sua área de influência	Acompanhamento de ações de fiscalização por técnicos qualificados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável/fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
SS	Apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas co-financiados	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT	moderado	Sistema de Gestão documental	Segregação de funções
		Fiscalização ambiental	Discricionariedade na abordagem às infrações detectadas	moderado	Rotatividade das equipas e acompanhamento das acções	Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2018

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GICS	Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas pelas entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e verificação dos processos de despesa apresentados pelos operadores postais	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas ao regime de incentivos do Estado à comunicação social e respetivas aprovações.	Favorecimento	Moderado	Notificação aos requerentes do resultado de avaliação das candidaturas para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados. Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.
		Análise aos documentos de despesa (faturas e recibos) comprovativos da efetiva execução dos projetos	Favorecimento	Fraco	Consulta dos processos pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução do projeto e da exatidão da informação constante nos relatórios periódicos e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2018						
U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GARCOM	O Gabinete de Comunicação é um serviço com atribuições no âmbito da comunicação, da informação, da imagem e do desenvolvimento de produtos promocionais, em todos os domínios de intervenção da CCDR, financiados ou não por programas comunitários	Produção e divulgação de anúncios na Comunicação Social (CCDR e Alentejo 2020)	Favorecimento	Fraco	Consulta prévia sobre custos para campanhas nos jornais e rádios	Planificação anual, concursos anuais com júri nomeado
		Apoio à organização de reuniões e eventos	Favorecimento	Fraco	Consulta a três entidades	Consulta dos processos pelos interessados

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
OR	Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante sobre o desenvolvimento regional	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Participação em processos de planeamento estratégico de base territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
UCIE	Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Competitividade e Internacionalização" e do Emprego (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego) inseridas nos eixos prioritários n.º 1, 3, 5 (nas PI 8.3, 8.5, 8.8 e 8.9), eixo 6 (nas PI 9.6 e 9.10), eixo 7 (na PI 4.2) e a Assistência Técnica, inserida no Eixo Prioritário 10.	Adotar procedimentos harmonizados respeitantes à implementação dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
		Propor mecanismos de melhoria de eficácia e eficiência dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Emitir parecer sobre a abertura de novos concursos, no caso dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Controlo do Organismo Intermédio.	
		Emitir parecer sobre as propostas de Qualificação de Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	
		Emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos: Descrição do sistema de gestão e Controlo, Manuais de	
		Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão. Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo	
		Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

		Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	acompanhamento. Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo em check-list integradas nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão europeia: Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.	
		Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
		Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
		Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Não foram identificados riscos			
		Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
		Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.	Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados
		Colaborar com a UCC, quando necessário, na análise e tratamento das recomendações do Curador do Beneficiário	Não foram identificados riscos			

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
		Apoiar a Comissão Diretiva na elaboração e atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e do Manual de Procedimentos do Programa Operacional (PO)	Não foram identificados riscos			
		Participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 e dos PO; elaborar o Plano de Avaliação do PO e assegurar que as avaliações são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não foram identificados riscos			
		Garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não foram identificados riscos			
		Recolher e atualizar a informação para o Sistema de Reporte e Monitorização, incluindo a recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional	Não foram identificados riscos			

<p>Coordenar aspectos de natureza transversal, como sejam, o sistema de informação do Programa e as Autoridades de Gestão (AG) de outros Organismos Intermediários de natureza setorial, bem como com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e a área do controlo no que respeita ao controlo interno e auditorias.</p>	Elaborar a monitorização operacional e financeira do PO e verificar o cumprimento dos objetivos do programa.	Não foram identificados riscos				
	Elaborar os relatórios de execução anuais e final	Não foram identificados riscos				
	Assegurar a elaboração dos pedidos de pagamento intercarteres	Não foram identificados riscos				
	Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados	Não foram identificados riscos				
	Efetuar controlos relativos ao relatório anual e declaração de gestão	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
	Colaborar na definição, concepção e implementação da estratégia antifraude e de gestão do risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Definir eventuais planos e os tipos de controlo interno a efetuar	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Análise e tratamento das denúncias apresentadas à AG; registo e acompanhamento das respetivas conclusões e medidas adotadas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Definir a estratégia e amostras de supervisão dos OI e efetuar eventuais controlos e verificações complementares	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Definir e implementar procedimentos para acompanhar a aplicação de recomendações e de medidas corretivas resultantes dos controlos e auditorias	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			
	Prestar apoio jurídico transversal à AG, incluindo situações de contencioso em matéria relacionada com as competências da AG	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado			
	Organizar as reuniões e preparar informação a disponibilizar ao Comité de Acompanhamento, em articulação com o GABCD	Não foram identificados riscos				
Efetuar o acompanhamento de auditorias externas	Não foram identificados riscos					
Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos					
Apoiar a implementação/adaptação e gestão do sistema de informação – SIGPOA 2020	Não foram identificados riscos					

UCC

Procedimentos sujeitos a diversos níveis de avaliação que antecedem a decisão final.

Ações sujeitas a diversos diversos níveis de auditoria do programa.

Utilização de software adequado na constituição de amostras.

Segregação de funções dos técnicos que desempenham funções estas funções relativamente aos que desenvolvem ações de análise de candidaturas e acompanhamento de operações.

Avaliação do risco de fraude.

Código de ética e conduta.

Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.

	<p>UCC</p>	<p>Criar e assegurar o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira</p>	<p>Não foram identificados riscos</p>			
--	------------	--	---------------------------------------	--	--	--

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GABCD	Desenvolve as atividades de apoio à Comissão Diretiva, assegura a articulação com as entidades exteriores e implementa o plano de comunicação.	Assessorar tecnicamente a Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os secretários técnicos, departamentos governamentais e outras instituições	Não foram identificados riscos			
		Preparar os processos para decisão da gestão do ALENTEJO 2020 (validação de despesa e pedidos de pagamento)	Não foram identificados riscos			
		Preparar os despachos e as deliberações da Comissão Diretiva e subsequente divulgação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno
		Coordenar o atendimento da linha verde, e-mails, e expediente	Violação do dever de informação, do dever de imparcialidade e do dever de isenção.	Fraco	Código de Ética e Conduta	
		Acompanhar as iniciativas no âmbito do Plano de Comunicação	Não foram identificados riscos			
		Preparar, acompanhar e elaborar as atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Colaborar em solicitações e acompanhamento de processos da Presidência da CCDR Alentejo em articulação com o ALENTEJO 2020	Não foram identificados riscos			
		Organizar e secretariar as reuniões da CD e outras; organizar as reuniões do Comité de Acompanhamento em articulação com a UCC	Não foram identificados riscos			
Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.						

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
USI	Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", do "Capital Humano" e a Inclusão Social (no âmbito do DT Inovação Social e Empreço) as quais se enquadram nos eixos prioritários n.º 2 (na PI 10.5); 4, eixo 6 (nas PI 9.7 e 9.8), eixo 7 (nas PI 4.3 e 4.2) e ainda os eixos 8 e 9 (na PI 2.3)	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento.	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos de aprovação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estabelecidos em documentos públicos: Descrição do sistema de gestão e Controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão.	
		Eleitar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão.	
		Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermediários. Código de Ética e Conduta.	
		Eleitar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento.	
		Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos de todas as fases da vida das operações	
		Assegurar a organização dos processos de candidatura/operatório	Não foram identificados riscos			
		Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a elaboração das relações de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.			

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, elevado.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
	Definir e implementar um sistema	Elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto da CCDR e ALENTEJO 2020.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
UCIA		Monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conjunto da CCDR e ALENTEJO 2020.	Favorecimento Atendendo a proximidade enquanto colegas de trabalho há o perigo dos trabalhadores não serem totalmente imparciais. Por vezes os serviços auditados solicitam opinião aos serviços jurídicos relativamente a esta matéria, logo, é evidente que o jurista	Moderado	Auditoria interna	
		Realização de auditoria relativa à verificação da aplicação da Taxa da REN nos processos entrados na CCDR.	relativamente a esta matéria, logo, é evidente que o jurista	Moderado	A UCIA é constituída por três elementos, e deve atuar nesta matéria sempre com os três elementos.	

Nível de Qualificação de Risco: Improvável, fraco, moderado, forte.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO II – Fichas de Controlo e Monitorização do Plano



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Presidência

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
Presidência	Coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação
		Processos de tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação
		Processos de tomada de decisão em matéria administrativa e financeira	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Consulta dos processos	Verificação da fundamentação

1.1 Relativamente à medida: « **Verificação da fundamentação** », relativa à tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações, foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Processos aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.

1.1.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação? -



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.2 Relativamente à medida: « **Verificação da fundamentação** », relativa à tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local, foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Processos aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.

1.2.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

1.3 Relativamente à medida: « **Verificação da fundamentação** », tomada de decisão em matéria administrativa e financeira, foi iniciada a sua aplicação?

1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Processos aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.

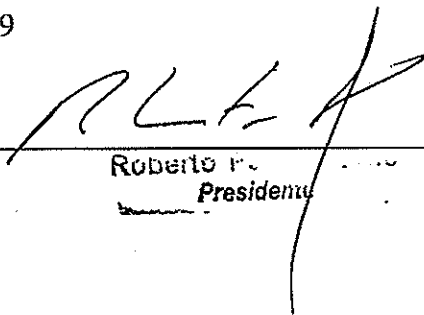
1.3.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação?

Observações/Sugestões(facultativo)

Data: 31-01-2019

O Presidente:



Roberto R.
Presidente



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Conselho Coordenador de Avaliação

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
CCA	Visa estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3; estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos; estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira; garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado, bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente; emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes Intermediários avaliados; e exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas.	Recursos humanos	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados
		Recursos humanos	Aplicação da quota de diferenciação quanto ao mérito	Moderado	Consulta das atas de reuniões do CCA e consulta das fichas de avaliação	Verificação da fundamentação das deliberações sobre as propostas dos avaliados

1.1 Relativamente à medida: « Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados », relativa à utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, foi iniciada a sua aplicação?



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Atas de reuniões do CCA e fichas de avaliação aptas a serem consultadas.

1.1.2. Não Motivos: -
Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

1.2 Relativamente à medida: « Verificação da fundamentação das deliberações sobre as propostas dos avaliadores », relativa à aplicação da quota de diferenciação quanto ao mérito, foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Atas de reuniões do CCA e fichas de avaliação aptas a serem consultadas.

1.2.2. Não Motivos: -
Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 31-01-2019

O Presidente: _____


Roberto Pereiraónio
Presidente



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGAF/DRHAG	Efetuar a gestão de recursos humanos	Gestão de processos de recrutamento e seleção; coordenação de elaboração do balanço social e dos planos e relatórios anuais de formação dos trabalhadores; processamento da assiduidade; processamento de remunerações e outros abonos.	Violação do dever de imparcialidade; violação do dever de isenção; e favorecimento	Moderado	Auditorias internas e existência de vários níveis de validação e decisão. Rotatividade de funções. Sistemas de gestão de assiduidade com bases de dados relacionais e com identificação dos utilizadores. Manual de procedimento interno.	Nomeação de júris diferenciados para os vários concursos; publicitação de todos os documentos de concurso; declaração de isenção.
	Promover as boas práticas de gestão documental nos serviços	Garantir o tratamento documental e descrição arquivística, em conformidade com as normas em vigor e a acessibilidade da informação.	Área de improvável existência de riscos de uma passível discricionariedade no que toca aos processos da Unidade Orgânica. Existência de uma política de acesso aos arquivos.	Fraco	Normas técnicas para uniformização de procedimentos. Controlo de acesso às áreas de arquivo.	Aplicação efetiva do manual de normalização de procedimentos.
	Efetuar a gestão de recursos materiais	Gestão do armazém, gestão e manutenção dos vários edifícios e da frota automóvel	Deficiente sistema de controlo interno que verifique os procedimentos nesta área	Fraco	Controlo exaustivo através de mapas das diversas fases dos processos desde a sua solicitação até à sua concretização ou resolução final	A partir do Manual de Controlo Interno aprovado proceder à elaboração de regulamentos específicos de cada temática

1.1 Relativamente à medida: « Nomeação de júris diferenciados para os vários concursos; publicitação de todos os documentos de concurso; declaração de isenção », foi iniciada a sua aplicação?



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ?

Foram nomeados júris com composição diferenciada para todos os procedimentos concursais socorridos em 2018

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « **Aplicação efetiva do manual de normalização de procedimentos** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? _____

1.2.2. Não Motivos: As prioridades do serviço não permitiram ainda a elaboração final do manual de procedimentos, sendo expectável que tal venha acontecer em 2019

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.1

1.3 Relativamente à medida: « **A partir do Manual de Controle Interno aprovado proceder à elaboração de regulamentos específicos de cada temática** », foi iniciada a sua aplicação?

1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? _____

1.3.2. Não Motivos: Por questões de prioridades no funcionamento da CCDR no dia dia, não foi possível iniciar a elaboração do Manual de Controle Interno

Quando pensa iniciar a sua aplicação? A sua elaboração está agora prevista para 2019

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:

Os Responsáveis: _____

**JOSÉ MANUEL
FIGUEIRA
ANTUNES**

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MANUEL FIGUEIRA
ANTUNES
Dados: 2019.02.11
17:11:11 Z



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2018**

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSCGA/DGFCO	Proceder à organização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, com a elaboração dos orçamentos e controlo contabilístico da receita e da despesa. Ainda a elaboração de candidaturas a financiamento comunitário e a respectiva execução financeira.	Preparação, elaboração, controlo e acompanhamento do Orçamento de Funcionamento e Projetos da CCDR Alentejo; gestão e controlo da receita nas suas diversas fontes de financiamento; relatórios regulares de informação para a DGO e demais orientações.	Controlo de todo o processo interno da despesa e incumprimento de prazos no reporte de informação	Fraco	Existência de um sistema informático contabilístico integrado entre a Contabilidade e Tesouraria (SINGAP da QUIDGEST); controlo sistemático do cumprimento dos prazos através da Circular publicada pela DGO	Reporte à QUIDGEST sempre que existam alterações a procedimentos contabilísticos definidos superiormente pela Tutela/Finanças ou alterações legislativas por forma a se adaptar a base de dados; proposta de alertas regulares online que relembram o cumprimento dos prazos.
		Organização e elaboração de candidaturas a submeter a fundos comunitários; preparação de pedidos de pagamento e adiantamento, reprogramações físicas e financeiras e elaboração de relatórios.	Atraso na submissão online de pedidos de pagamento face às exigências processuais dos Programas Comunitários; carregamento da informação nos sistemas dos Programas	Fraco a Moderado	Existência de Bases de Dados dos Programas que permitem efetuar controlo das diferentes fases em que se encontra o processo de carregamento/tratamento de um Pedido de Pagamento.	Maior controlo e organização de toda a documentação na fase prévia ao carregamento dos dados, por forma a tornar o processo mais célere, para que as respetivas participações sejam rapidamente rececionadas.

1.1 Relativamente à medida: « Reporte à QUIDGEST sempre que existam alterações a procedimentos contabilísticos definidos superiormente pela Tutela/Finanças ou alterações legislativas por forma a se adaptar a base de dados; proposta de alertas regulares online que relembram o cumprimento dos prazos », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? A CCDR adquiriu em 2018 uma versão mais atualizada e completa das suas aplicações informáticas de suporte às atividades gestão



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
orçamental e financeira, bem como para os procedimentos de compras, que espera que tenha a sua plena operacionalização no 1º trimestre de 2019

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « **Maior controlo e organização de toda a documentação na fase prévia ao carregamento dos dados, por forma a tornar o processo mais célere, para que as respectivas participações sejam rapidamente recepcionadas** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação

A CCDD adquiriu em 2018 uma versão mais atualizada e completa das suas aplicações informáticas de suporte às atividades gestão orçamental e financeira, bem como para os procedimentos de compras, que se espera plenamente operacional no final do 1º trimestre de 2019

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:

Os Responsáveis: _____

**JOSÉ
MANUEL
FIGUEIRA
ANTUNES**

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MANUEL FIGUEIRA
ANTUNES
Dados: 2019.02.11
17:09:00 Z



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES
CONEXAS 2017

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Serviços Sub-Regionais: Litoral

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda à questão a seguir formulada, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
TSS	Ações de fiscalização	Fiscalização	Discrecionabilidade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade da equipa e controlo das ações	Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno

1.1 Relativamente à medida: « **Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? A equipa foi alargada com mais um elemento que chegou por mobilidade

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) Apesar do alargamento da equipa, continuará a não ser fácil a rotatividade da equipa nas acções, pois como serão sempre duas pessoas a ir a cada acção, haverá sempre, pelo menos um elemento em comum



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Data: 8/11/2017

Os Responsáveis: Paulo Beliche

Vigilantes da Natureza _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Serviços Sub-Regionais: Portalegre

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
SSA	A missão do serviço Sub-regional de Portalegre consiste em coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo, no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas co-financiados através do OE.	Fiscalização, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Rotatividade das equipas e acompanhamento das ações	Reforço dos recursos da Fiscalização
		Acompanhamento da execução de operações	Execução de trabalhos não aprovados ou incorretos	Moderado	Monitorização mais intensa da execução	Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil
		Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT	Fraco	Obtenção de declarações de interesses privados dos Funcionários	Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do O.T.

1.1 Relativamente à medida: « **Reforço dos recursos da Fiscalização** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim

Como se materializa a sua aplicação? Com a entrada de mais um

funcionário para desempenhar estas funções.

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « **Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Com a entrada do funcionário antes referido.

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.3 Relativamente à medida: « **Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do O.T** », foi iniciada a sua aplicação?

1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? _____

1.3.2. Não Motivos: Não houve oportunidade de frequentar acções de formação.
Quando pensa iniciar a sua aplicação? Logo que surjam acções de formação nesta área.

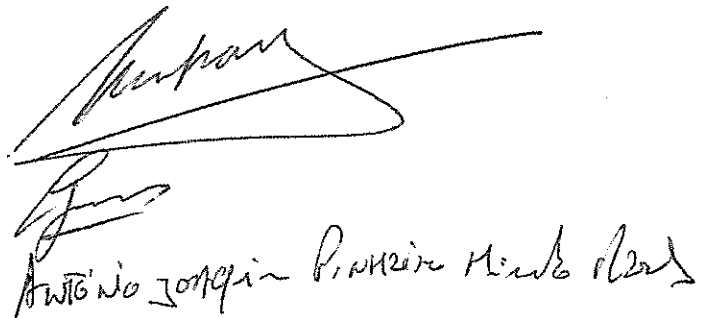
Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:

O Responsável: José Fidalgo Rosa Gaspar

Vigilantes da Natureza: Carlos Ilidio Gomes

António Mirrado Relvas



António Joaquim Pinheiro Miranda



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

Direção de Serviços de Ambiente

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSA/DLMA	Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais e de gestão de resíduos, e através do controlo de emissões atmosféricas e de acompanhamento das atividades licenciadas	Participação em processos de licenciamento industrial e pecuário e de explorações de massas minerais	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo de cumprimento dos prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos
		Licenciamento de atividades de gestão de resíduos	Favorecimento	Moderado	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos

1.1 Relativamente à medida: « **Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Utilização de uma plataforma online para os **processos de licenciamento industrial** em que esta CCDR é chamada a participar pela respetiva entidade licenciadora



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.2. Não Motivos: Ainda não foi implementada a plataforma prevista para os regimes de licenciamento da atividade pecuária e de massas minerais

Quando pensa iniciar a sua aplicação? Quando as plataformas se encontrarem disponíveis, o que não depende da CCDR Alentejo

1.2 Relativamente à medida: « **Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Utilização da plataforma SILIAMB/LUA

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

2.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSA/DAAMB	Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas	Gestão de processos de Avaliação Ambiental de Planos e Projetos	Favorecimento	Fraco a Moderado	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos e SIAIA (Sistema de Informação de Avaliação de Impacte Ambiental)

2.1 Relativamente à medida: « **Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos e SIAIA (Sistema de Informação de Avaliação de Impacte Ambiental)** », foi iniciada a sua aplicação?

2.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Utilização da plataforma SILIAMB/LUA



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

2.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 1 de fevereiro de 2019

Os Responsáveis: Cristina Martins
Joaquim Pisco
Maria José Santana



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSA/JAL/DAJ	Apoio jurídico às autarquias locais. Instrução de processos de contraordenação ambiental. Apoio jurídico à Presidência e às demais unidades orgânicas da CCDRA- Alentejo.	Instrução de processos de contraordenação	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Moderado	Consulta de processos, auditoria	Verificação da coerência no envio para execução judicial de processos decididos em 2017 no âmbito da aplicação de coimas e custas em processos de contraordenação
		Elaboração de pareceres jurídicos à Administração Local	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Publicação dos Pareceres na página da INTERNET
		Elaboração de pareceres jurídicos aos serviços da CCDRA	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Consulta de processos	Verificação dos pareceres por todos os interessados

1.1 Relativamente à medida: « **Verificação da coerência no envio para execução judicial de processos decididos em 2017 no âmbito da aplicação de coimas e custas em processos de contraordenação** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Elaborada listagem resumo dos processos (em anexo – anexo A), podendo os mesmos ser verificados.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

1.2 Relativamente à medida: « **Publicação dos Pareceres na página da INTERNET** »
», foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? _Pareceres disponíveis no sítio da INTERNET da CCDRA (conforme exemplos em anexo – anexo B).

1.2.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

1.3 Relativamente à medida: « **Verificação dos pareceres por todos os interessados** », foi iniciada a sua aplicação?


1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Os pareceres estão aptos a ser consultados fisicamente e no Sistema de Gestão Documental.

1.3.2. Não Motivos: -

Quando pensa iniciar a sua aplicação? -

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 30-01-2019

O Responsável: 


anexo A

Envio para execução judicial de processos de contraordenação decididos em 2017

Nº de Processo	Data Decisão tornada Definitiva	Data do envio para execução	Observações
PCO 213/DAJ/2016 - 020.15.01.15825	30-10-2017	12-12-2017	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 222/DAJ/2015 - 020.15.01.13116	13-02-2017	21-06-2017	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 212/DAJ/2015 - 020.15.01.12813	31-10-2017	09-07-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 201/DAJ/2015 - 020.15.01.12802	14-02-2017	03-07-2017	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 99/DAJ/2015 - 020.15.01.11305	01-08-2017	11-04-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 13/DAJ/2015 - 020.15.01.10839	12-08-2017	24-11-2017	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 167/DAJ/2014 - 020.15.01.10072	01-01-2016	11-04-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 23/DAJ/2017 - 020.15.01.16568 500.30.001.00156.2018	26-11-2017	10-04-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 25/DAJ/2016 - 020.15.01.14147	27-07-2017	13-04-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental
PCO 2/DAJ/2016 - 020.15.01.13836	31-08-2017	07-02-2018	Conforme ofício constante do processo e do Sistema de Gestão Documental































Anexo B

Pesquisa de Pareceres

Pesquisa por: Assunto 

N.º de Registos: 10

Termo de pesquisa:

 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Data do Parecer: 24-08-2018	 
 ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS TABELAS DE TAXAS E TARIFAS MUNICIPAIS. Data do Parecer: 12-06-2018	 
 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE - CONTRATO. Data do Parecer: 11-07-2018	 
 ARTIGO 18º DA LOE 2018. REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. MOBILIDADE INTERCARREIRAS. Data do Parecer: 25-07-2018	 
 LEGALIDADE DOS ARTIGOS 14º E 37º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Data do Parecer: 05-09-2018	 
 SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL. REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS. COMPATIBILIDADE COM USO INDUSTRIAL - ESTABELECIMENTO DE TIPO 3. Data do Parecer: 31-10-2018	 
 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - RECONSTITUIÇÃO DA CARREIRA - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO. Data do Parecer: 13-11-2018	 
 PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA. Data do Parecer: 29-10-2018	 
 MOBILIDADE INTERCARREIRAS PARA CARREIRA NÃO REVISTA. Data do Parecer: 24-10-2018	 
 LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - FÉRIAS. Data do Parecer: 18-10-2018	 



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

ULO	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
DFLM	Acompanhamento de programas de financiamento, Acompanhamento da aplicação do FOCAL e respetivo apoio técnico às autarquias locais. Análise e carregamento de informação contabilística e financeira autárquica. Validação de dados no SIAL e do Fundo Social Municipal. Elaboração de estudos.	Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraço	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraço	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento
		Emissão de entendimentos técnicos	Não cumprimento de regulamentação normativa	Fraço	Consulta do processo pelos interessados	Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento

1.1 Relativamente à medida: «Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento », relativa à Análise de candidaturas a programas de financiamento, foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Relatório (vide Anexo I)

1.1.2. Não Motivos: _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento », relativa ao Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento, foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Relatório (vide Anexo I)

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.3 Relativamente à medida: « Elaboração de relatório anual sobre uma amostra de processos, de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento », relativa à Emissão de entendimentos técnicos, foi iniciada a sua aplicação?

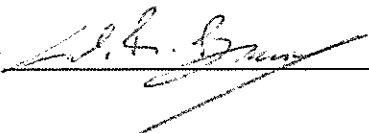
1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Relatório (vide Anexo I)

1.3.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 24 de Janeiro de 2019

Os Responsáveis: 

ANEXO I

Relatório Anual sobre uma Amostra de Processos, de Aferição ao Cumprimento da Norma Interna de Procedimento

Atividade: Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)

Com o objetivo de se realizar o referido Relatório, procedeu-se à construção de uma amostra de processos, constituída pelo projeto titulado como:

- Valorização da pista de atletismo do complexo desportivo Fernando Mamede
 - o Promotor: Município de Beja
 - o Programa BEM;
- Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Avis
 - o Promotor: Município de Avis
 - o Programa BEM;
- Obra de Beneficiação do Cineatro Francisco Ventura em Gavião
 - o Município de Gavião
 - o Programa BEM;
- Aumento da Capacidade de Alojamento e Criação de Nova Zona de Quarentena no Canal/Gatil Intermunicipal da Resialentejo
 - o Promotor: Resialentejo
 - o Programa CRO;
- Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Fronteira
 - o Promotor: Município de Fronteira
 - o Programa CRO.

No processo constitutivo da amostra, focou-se no:

- Apoio às entidades candidatas e receção do respectivo dossier de candidatura;
- Enquadramento da candidatura;
- Conferência da documentação do processo de candidatura;
- Análise e emissão de parecer técnico específico (de engenharia) à candidatura;
- Análise final e relato à entidade financiadora.

Concluiu-se que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora e nas diretrizes da entidade financiadora.

X-X

Relatório Anual sobre uma Amostra de Processos, de Aferição ao Cumprimento da Norma Interna de Procedimento

Atividade: Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)

Com o objetivo de se realizar o referido Relatório, procedeu-se à construção de uma amostra de processos, constituída pelos seguintes projetos :

- Casa Mortuária de Santa Vitória do Ameixial

- o Promotor: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Vitória do Ameixial
- o Programa: PEUUC;
- Substituição da Cobertura da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
 - o Promotor: Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
 - o Programa: PEUUC;
- Infraestruturas e Equipamentos Municipais Afetados pelos Fogos Florestais no Município de Nisa
 - o Promotor: Município de Nisa
 - o Programa FEMI (Incêndios 2017).

Nos processos constitutivos da amostra, focou-se em:

- Receção e análise da documentação de execução física e financeira;
- Análise de elegibilidade em conformidade com o estabelecido em suportes legais e regulamentares;
- Verificação física e acerto de elegibilidade da despesa apresentada;
- Contabilização financeira e relato à entidade financiadora.

Concluiu-se que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora e nas diretrizes da entidade financiadora.

X=X

Relatório Anual sobre uma Amostra de Processos, de Aferição ao Cumprimento da Norma Interna de Procedimento

Atividade: Emissão de entendimentos técnicos

Com o objetivo de se realizar o referido Relatório, procedeu-se à construção de uma amostra de processos, constituída por 3 entendimentos técnicos solicitados pelas seguintes entidades:

- União de Freguesias de S. Lourenço de Mamporção e S. Bento de Ana Loura;
- Município de Castro Verde;
- CIM Alto Alentejo.

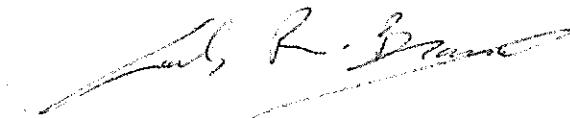
Nos processos constitutivos da amostra, focou-se em:

- Enquadramento das questões colocadas no âmbito da competência técnica e legal da DSAJAL/DFLM (CCDR Alentejo);
- Consonância da resposta com o prescrito nos suportes legais, regulamentares e técnicos;
- Resposta à entidade solicitadora de apoio técnico e consequente encerramento do processo.

Concluiu-se que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora.

Évora, 24 de Janeiro de 2019

O Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo R. Branco". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda à questão a seguir formulada, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas	
DSOT	Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Contribuir para o desenho de modelos de gestão territorial a partir da definição de estratégias territoriais que integrem as políticas sectoriais e as características particulares do território.	Não se identificam riscos	Improvável			
		Contribuir para melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial, e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional tendo em conta a salvaguarda e valorização ambiental, acautelando particularmente a respectiva articulação com instrumentos de gestão territorial e as políticas sectoriais.	Não se identificam riscos	Improvável			
		Exercer a nível regional as competências da REN e RAN.	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico		fraco	Os pareceres são assegurados por técnicos para os quais o conflito referido não se colocando sendo acionado o mecanismo de escusa quando necessário. De qualquer forma, os pareceres ou autorizações decorrem de critérios definidos na legislação de forma objetiva. Existe procedimento de verificação e fiscalização assegurados por departamentos distintos.	Continuação do procedimento de verificação e fiscalização. Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável.
		Equacionar as ações necessárias à implementação, monitorização e avaliação do PROT Alentejo e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos PMOT no que se refere às opções de estratégia municipal e da sua avaliação ambiental.	Não se identificam riscos	Improvável			

1.1 Relativamente à medida: « **Continuação do procedimento de verificação e fiscalização. Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? *Na presença, pouco frequente, de situações de incompatibilidade, os técnicos solicitam a dispensa de intervenção nos procedimentos. Este processo é informal não havendo pedido de escusa formal dado que a tarefa não chega a ser atribuída ao funcionário que solicita a dispensa.*

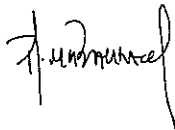
1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 21-01-2019

Os Responsáveis:





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSDR/DP PR	Dinamizar e participar em processos de planeamento estratégico, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional.	Audição de stakeholders externos da região para elaboração de Planos estratégicos para o Alentejo em áreas diversas.	Eventual tendência de influenciar opinião, para defesa de interesses próprios, em detrimento de interesses colectivos.	Improvável	Auditorias internas	Todos os contributos são analisados por equipas técnicas diferenciadas de modo a garantir só o aproveitamento de contributos que respondam aos objectivos do trabalho
		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito das acessibilidades	Existência do favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR

1.1 Relativamente à medida: « Todos os contributos são analisados por equipas técnicas diferenciadas de modo a garantir só o aproveitamento de contributos que respondam aos objectivos do trabalho », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Durante o ano de 2018, foram feitas solicitações externas a consultores. Estas contratações foram feitas mediante o cumprimento de todos os procedimentos no âmbito da contratação pública, envolvendo técnicos de serviços diversos no processo de elaboração do caderno de encargos e técnicos diferenciados nas comissões de apreciação das candidaturas e de elaboração de propostas de adjudicação. Todos os procedimentos se pautaram pelo rigor e pela transparência, no cumprimento da legislação em vigor.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.2. Não Motivos: _Não Aplicável

Quando pensa iniciar a sua aplicação? Não Aplicável

1.2 Relativamente à medida: « **Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? A emissão de pareceres, durante o ano de 2018, manteve-se segmentada (estão envolvidos técnicos de duas divisões, técnicos da DSA) e envolveu uma diversidade de técnicos e de serviços que se pautaram por procedimentos de rigor e transparência. A diversidade de participantes facilita o cumprimento de critérios pré definidos.

1.2.2. Não Motivos: Não Aplicável

Quando pensa iniciar a sua aplicação? Não Aplicável

2.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
DSDR/DPP	Desenvolver estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e monitorizar programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, visando a coesão e a competitividade territoriais	Apreciação de candidaturas apresentadas aos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020, no âmbito do mérito regional.	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação da apreciação global dos projectos
		Emissão de pareceres sobre EIA, AIA, PDM, no âmbito da sócio economia	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR

2.1 Relativamente à medida: « **Continuidade na segmentação da apreciação global dos projetos** », foi iniciada a sua aplicação?



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

2.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? A emissão de pareceres, durante o ano de 2018, manteve-se segmentada e envolveu uma diversidade de técnicos, incluindo de outros organismos, que se pautaram por procedimentos de rigor e transparência. De salientar que os critérios de análise são definidos por outros organismos, publicitados e, a CCDRA limita-se a analisar critérios que não definiu, apondo-os num template que consta num sistema informático e, onde o autor de qualquer registo é identificado.

2.1.2. Não Motivos:Não Aplicável

Quando pensa iniciar a sua aplicação?Não Aplicável

2.2 Relativamente à medida: « **Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR** », foi iniciada a sua aplicação?

2.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? A emissão de pareceres, durante o ano de 2018, manteve-se segmentada (estão envolvidos técnicos de duas divisões, técnicos da DSA) e envolveu uma diversidade de técnicos e de serviços que se pautaram por procedimentos de rigor e transparência. A diversidade de participantes facilita o cumprimento de critérios pré definidos

2.2.2. Não Motivos:Não Aplicável

Quando pensa iniciar a sua aplicação? Não Aplicável

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:10-01-2019

Os Responsáveis: _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Direção de Serviços de Fiscalização

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Proposta
DSF	Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;	Desenvolvimento de ações de fiscalização nas áreas do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da Legalidade	Ocorrência de proximidade excessiva dos intervenientes nas ações de fiscalização, relativamente aos infratores.	Moderado	Alteração regular da composição das equipas de fiscalização, no que respeita aos membros, bem como alteração da sua área de influência	Acompanhamento de ações de fiscalização por técnicos qualificados

1.1 Relativamente à medida: « Acompanhamento de ações de fiscalização por técnicos qualificados », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Nas ações de fiscalização levadas a cabo no âmbito do PNFIA 2018 houve sempre a participação de um técnico superior qualificado nessas ações afim de dar o suporte técnico adequado às mesmas

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:01.02.2019

Os Responsáveis: _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Serviços Sub-Regionais: Beja

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
SSB	Apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas cofinanciados	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT	Moderado	Sistema de Gestão documental	Segregação de funções
		Fiscalização ambiental	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas	Moderado	Rotatividade das equipas e acompanhamento das ações	Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização

1.1 Relativamente à medida: « Segregação de funções », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? A segregação de funções entre a análise das pretensões no âmbito do OT e a fase de verificação/fiscalização encontra-se implementada porquanto é executada por diferentes técnicos, ou seja, os técnicos que procedem á análise documental das pretensões não executam verificações físicas das mesmas

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « **Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1.Sim Como se materializa a sua aplicação Alternância constante das equipas que semanalmente executam tarefas de fiscalização

1.2.2.Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 08.02.2019

Os Responsáveis: _____

Vigilantes da Natureza _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Grupo para os Incentivos à Comunicação Social

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GICS	Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas pelas entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e verificação dos processos de despesa apresentados pelos operadores postais	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em checklist. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas ao regime de incentivos do Estado à comunicação social e respetivas aprovações.	Favorecimento	Moderado	Notificação aos requerentes do resultado de avaliação das candidaturas para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados. Consulta do processo pelos interessados	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em checklist. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.
		Análise aos documentos de despesa (faturas e recibos) comprovativos da efetiva execução dos projetos	Favorecimento	Fraco	Consulta dos processos pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS
		Ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução do projeto e da exatidão da informação constante nos relatórios periódicos e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Favorecimento	Fraco	Consulta do processo pelos interessados	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1 Relativamente à medida: « **Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores / beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.2 Relativamente à medida: « **Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Em 2018 as candidaturas foram avaliadas de acordo com os critérios de avaliação constantes na portaria 179/2015, de 16 de junho a que se seguiu já em 2019 a comunicação a todas as entidades com candidaturas admitidas ao RIECS, para que as mesmas se pronunciassem em sede de audiência prévia. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores / beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS. Ao longo do ano de 2018 o GICS tem efetuado visitas aos Órgãos de Comunicação Social (OCS), para fiscalização no âmbito dos projetos aprovados, mas também para apresentação do RIECS e acompanhamento e esclarecimento aos OCS.

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.3 Relativamente à medida: « **Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS** », foi iniciada a sua aplicação?

1.3.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores/beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.

1.3.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

1.4 Relativamente à medida: « **Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS** », foi iniciada a sua aplicação?

1.4.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores/beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.

1.4.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 01-02-2019

O Presidente: _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Gabinete de Comunicação

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GABCOM	O Gabinete de Comunicação é um serviço com atribuições no âmbito da comunicação, da informação, da imagem e do desenvolvimento de produtos promocionais, em todos os domínios de intervenção da CCDR, financiados ou não por programas comunitários	Produção e divulgação de anúncios na Comunicação Social (CCDR e Alentejo 2020)	Favorecimento	Fraco	Consulta prévia sobre custos para campanhas nos jornais e rádios	Planificação anual, concursos anuais com júri nomeado
		Apoio à organização de reuniões e eventos	Favorecimento	Fraco	Consulta a três entidades	Consulta dos processos pelos interessados

1.1 Relativamente à medida: « **Planificação anual, concursos anuais com júri nomeado** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação? Com consulta aos vários OCS (exemplo: divulgação de notícias, publicação trimestral dos projetos aprovados do Alentejo 2020), solicitando condições e orçamentos. Consulta a várias empresas através de concurso, com júri constituído para aquisição de material de merchandising.

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.2 Relativamente à medida: « **Consulta dos processos pelos interessados** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação ? Consulta a pelo menos três empresas para apresentação de propostas de conceção e execução. Acesso a consulta dos processos nos serviços da DSAF.

1.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 01-02-2019

Os Responsáveis: Pami Figueiredo Louro



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Observatório de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Proposta
ODR	Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante sobre o desenvolvimento regional	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias
		Participação em processos de planeamento estratégico de base territorial	Interpretação incorrecta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias

1.1 Relativamente à medida: « **Formação específica em avaliação de políticas e estratégias** » relativa à monitorização das dinâmicas regionais, foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim

Como se materializa a sua aplicação ? _____



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1.2. Não Motivos: Porque não foi providenciada a formação proposta.

Quando pensa iniciar a sua aplicação? O Plano de Formação institucional e centralizado, dependente de outra unidade orgânica.

1.2 Relativamente à medida: « **Formação específica em avaliação de políticas e estratégias** » relativa à sistematização, tratamento e disponibilização de informação, foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1.Sim Como se materializa a sua aplicação _____

1.2.2.Não Motivos: Porque não foi providenciada a formação proposta.

Quando pensa iniciar a sua aplicação? O Plano de Formação institucional e centralizado, dependente de outra unidade orgânica.

1.3 Relativamente à medida: « **Formação específica em avaliação de políticas e estratégias** » relativa à Participação em processos de planeamento estratégico, foi iniciada a sua aplicação?

1.3.1.Sim Como se materializa a sua aplicação _____

1.3.2.Não Motivos: Porque não foi providenciada a formação proposta.

Quando pensa iniciar a sua aplicação? O Plano de Formação institucional e centralizado, dependente de outra unidade orgânica.

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 31.01.2019

Os Responsáveis: Mariana Pala



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193, 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

ALENTEJO 2020 – Unidade de Competitividade, Internacionalização e Emprego

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
UCIE	Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Competitividade e Internacionalização" e do Emprego (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego inseridas nos eixos prioritários n.º 1, 3, 5 (nas PI 8.3, 8.5, 8.8 e 8.9) eixo 6 (nas PI 9.6 e 9.10), eixo 7 (na PI 4.2) e a Assistência Técnica, inserida no Eixo Prioritário 10.	Adotar procedimentos harmonizados respeitantes à implementação dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
		Propor mecanismos de melhoria de eficácia e eficiência dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.
		Emitir parecer sobre abertura de novos concursos, no caso dos OI	Violação do dever de imparcialidade	Fraco	Código de Ética e Conduta. Controlo do Organismo Intermédio.	
	Emitir parecer sobre as propostas de Qualificação de Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta		



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

	Emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas no âmbito dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estão definidos em documentos públicos:
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Descrição do sistema de gestão e Controlo, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Específicos e Orientações de Gestão.
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento.
	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos de todas as fases da vida das operações sujeitos a registo em check-list integradas nos sistemas de informação. A decisão final de cada uma das fases da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão europeia.
	Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Supervisão da atividade dos Organismos Intermédios. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.
	Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	
	Assegurar a organização dos processos de candidatura/operacionais	Não foram identificados riscos		
	Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos		



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

	Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
	Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.	Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados
	Colaborar com a UCC, quando necessário, na análise e tratamento das recomendações do Curador do Beneficiário	Não foram identificados riscos			

1.1 Relativamente à medida: « **Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados** », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim

- Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta.
- Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio da segregação de funções.

1.2 Relativamente à medida: « **Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados** », foi iniciada a sua aplicação?

1.2.1. Sim

- Foi dado cumprimento às recomendações que resultam das ações de auditoria.

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data:

Os Responsáveis: **MARIA JOÃO CARRASQUEIRA SERRANO RIBEIRO**
Assinado de forma digital por MARIA JOÃO CARRASQUEIRA SERRANO RIBEIRO
Dados: 2019.02.05 11:17:21 Z



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

ALENTEJO 2020 – Unidade de Coordenação e Controlo

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda à questão a seguir formulada, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação da Avaliação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
DCC	Coordenar aspetos de natureza transversal, como sejam, o sistema de informação do Programa, a articulação entre o Programa e as AG de outros PO e os GI de natureza setorial, bem como com a ADIC e a área do controlo no que respeita ao controlo interno e auditorias.	Apoiar a Comissão Diretiva na elaboração e atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e do Manual de Procedimentos do PO	Não foram identificados riscos			
		Participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 e dos PO; elaborar o Plano de Avaliação do PO e assegurar que as avaliações são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não foram identificados riscos			
		Garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a AC recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não foram identificados riscos			



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

	Revisar e atualizar a informação para o Sistema de Reporte e Monitorização, incluindo a recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional	Não foram identificados riscos			
	Elaborar a monitorização operacional e financeira do PO e verificar o cumprimento dos objetivos do programa;	Não foram identificados riscos			
	Elaborar os relatórios de execução anuais e final	Não foram identificados riscos			
	Assegurar a elaboração dos pedidos de pagamento Intercalares	Não foram identificados riscos			
	Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados	Não foram identificados riscos			
	Efetuar controlos relativos ao relatório anual e declaração de gestão	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos sujeitos a diversos níveis de avaliação que antecedem a decisão final.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.
	Colaborar na definição, concepção e implementação da estratégia anti-fraude e de gestão do risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Ações sujeitas a diversos níveis de auditado programa. Utilização de software adequado na constituição de amostras.	
	Definir eventuais planos e os tipos de controlo interno a efetuar	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Segregação de funções dos técnicos que desempenham funções estas funções relativamente aos que desenvolvem ações de análise de candidaturas e acompanhamento de operações.	
	Análise e tratamento das denúncias apresentadas à AG: registo e acompanhamento das respetivas conclusões e medidas adotadas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Avaliação do risco de fraude.	
	Definir a estratégia amostras de supervisão dos OI e efetuar eventuais controlos e verificações complementares	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

	Definir e implementar procedimentos para acompanhar a aplicação de recomendações e de medidas corretivas resultantes dos controlos e auditorias	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de ética e conduta.	
	Prestar apoio jurídico transversal à AG, incluindo situações de contencioso em matéria relacionada com as competências da AG	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Organizar as reuniões e preparar informação a disponibilizar ao Comité de Acompanhamento, em articulação com o GABCD	Não foram identificados riscos			
	Efetuar o acompanhamento de auditorias externas	Não foram identificados riscos			
	Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos			
	Apoiar a implementação/adaptação e gestão do sistema de informação – SIGFOA 2020	Não foram identificados riscos			
	Citar e assegurar o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica operacional e financeira.	Não foram identificados riscos			

1.1 Relativamente à medida: «Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados», foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação?



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Os elementos da UCC declararam expressamente a sua adesão ao Código de Ética e Conduta.
- É respeitado o princípio da segregação de funções, os técnicos da UCC não participam na análise de candidaturas e acompanhamento das operações.
- Todas as decisões são precedidas dos níveis de avaliação previstos nos diversos documentos de enquadramento.

1.1.2. Não

Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 1 de fevereiro de 2019

Os Responsáveis: O Secretário Técnico da Unidade de Coordenação e Controlo



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706562 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

ALENTEJO 2020 – Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda à questão a seguir formulada, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e a Medida apontada para prevenir o Risco:

1.

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas
GABCD	Desenvolve as atividades de apoio à Comissão Diretiva, assegura a articulação com as entidades exteriores e implementa o plano de comunicação	Assessorar tecnicamente Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os secretários técnicos, departamentos governamentais e outras instituições	Não foram identificados riscos			
		Preparar os processos para decisão da gestão do ALENTEJO 2020 (validação de despesa e pedidos de pagamentos)	Não foram identificados riscos			
		Preparar os despachos e deliberações da Comissão Diretiva e subsequente divulgação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno
		Coordenar o atendimento da linha verde, e-mails e expediente	Violação do dever de informação, do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta	
		Elaborar, implementar e monitorizar a Estratégia de Comunicação do PO	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Ações sujeitas a procedimentos de contratação pública.	



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

		Preparar, acompanhar e elaborar as atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
		Colaborar em solicitações e acompanhamento de processos da Presidência da CCDR Alentejo em interligação com o ALENTEJO 2020	Não foram identificados riscos			
		Organizar e secretariar as reuniões da CD e outras; organizar as reuniões do Comité de Acompanhamento em articulação com a UCC	Não foram identificados riscos			

1.1 Relativamente à medida: « Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno », foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim Como se materializa a sua aplicação?

Todos os elementos que integram o Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta.

No âmbito dos processos de aquisição, foram desenvolvidos os procedimentos de contratação pública.

1.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 2019.01.30

Os Responsáveis: **CLÁUDIA MANUEL COELHO**
Assinado de forma digital por CLÁUDIA MANUEL COELHO
Dados: 2019.01.30 11:23:35 Z



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2018

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

ALENTEJO 2020 – Unidade de Sustentabilidade, Inclusão e Capital Humano

Com o objetivo de fazer uma avaliação relativamente à implementação das medidas definidas para fazer face aos riscos referenciados no Plano acima identificado, solicita-se que responda às questões a seguir formuladas, tendo em conta a Atividade, o Risco Potencial para cada Atividade e as Medidas apontadas para prevenir o Risco:

1.

U.O.	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas
USJIC		Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo internos.
		Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Código de Ética e Conduta. Publicitação dos critérios de seleção das operações e do Plano de Aviso.	
		Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Procedimentos de apresentação, análise, seleção e acompanhamento de candidaturas estabelecidos em documentos definidos em documentos públicos.	
		Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Descrição do sistema de gestão e sistema de prestação de contas; Manuais de Procedimentos; Procedimentos específicos e orientações de gestão; Prática de segregação de funções, que garante que o técnico que analisa a candidatura não é responsável pelo acompanhamento.	
		Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", do "Capital Humano" e a Inclusão Social (no âmbito do DF Inclusão Social e Emprego) as quais se	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	
		Efetuar procedimentos de supervisão das GI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

<p>enquadram nos eixos prioritários n.º 2, 4, 5 (na PT81), eixo 6 (nas P1 9.1, 9.7 e 9.8), eixo 7 (nas P1 4.3 e 4.5) e ainda os eixos 8 e 9.</p>		Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	<p>da operação estão a diversos níveis de intervenção. Procedimentos sujeitos a diversos níveis de Auditoria: Ações promovidas pela AD&C, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia; Supervisão da atividade dos Organismos Intermediários. Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude.</p>	
		Assegurar a organização dos processos de candidatura/operação	Não foram identificados riscos			
		Condensar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
		Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
		Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraude	<p>Código de Ética e Conduta. Avaliação do risco de fraude. Controlo da entidade que promove a auditoria.</p>	Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados

1.1 Relativamente à medida: «Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados», foi iniciada a sua aplicação?

1.1.1. Sim

Como se materializa a sua aplicação?



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Todos os Elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta.
- Na atribuição de tarefas aos técnicos foi sempre respeitado o princípio de segregação de funções.

11.1.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

11.2 Relativamente à medida: «Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados», foi iniciada a sua aplicação?

11.2.1. Sim Como se materializa a sua aplicação?

- Foi dado cumprimento às recomendações que resultaram das ações de auditoria.

11.2.2. Não Motivos: _____

Quando pensa iniciar a sua aplicação? _____

Observações/Sugestões (facultativo) _____

Data: 31/01/2019

Os Responsáveis: *J. C. Cunha*



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO